



JUSTIFICATIVA

A Pax Domini foi fundada em 1972, por Vicente Maciel Costa e Augusto Rodrigues Pereira, que trouxeram de Vila Velha, no Espírito Santo, essa ideia inovadora para o público juizforano. Desde o início, a motivação de sua existência é viabilizar o acesso ao serviço póstumo digno, via prevenção orçamentária.

Quinze anos depois, a empresa é adquirida por sua atual presidente, a Sr^a. Marta Viana. Até então, D^a. Marta já havia trabalhado na funerária e feito uma mudança considerável no setor, trazendo muitas inovações.

Em fevereiro de 1997, a Pax Domini passou a contar com uma maior e melhor estrutura física para atender seus clientes e funcionários, com mais comodidade, conforto e segurança.

A mudança para a sede própria foi um marco muito importante na história da empresa, permitindo avançar em muitos aspectos e, portanto, oferecer aos clientes um atendimento melhor e mais qualificado. Com o crescimento, veio também a necessidade de mão de obra qualificada e de confiança para assumir rotinas e decisões administrativas estratégicas. Por conta disso, em 2002, Renata, filha e irmã das proprietárias, foi convidada a ingressar na empresa.

O ano de 2004 foi um ano de muitas mudanças, trazendo o início de um atendimento personalizado prestado às famílias nas capelas, durante os velórios, em horário comercial. Um funcionário, motorizado, além de oferecer conforto e apoio às famílias, oferece uma cortesia, designada "Kit Higiênico", que consta de papel toalha, sabonete, papel higiênico, copos descartáveis e duas garrafas de café, bem como o livro de homenagens, caneta para a assinatura do mesmo e o aviso disposto na capela velatória. Nesse mesmo ano é firmado um acordo com a funerária conveniada, garantindo o traslado do corpo, sem custo, entre Juiz de Fora e diversas cidades vizinhas.

Em 2010, a empresa implantou o serviço de capelania em seus funerais. Esse é um serviço opcional oferecido à família no qual um capelão cuidadosamente contratado pela empresa, entra em contato com a família enlutada oferecendo que um momento de reflexão seja feito próximo ao horário do sepultamento. No ano seguinte, são lançados os planos individual e empresarial, oferecendo soluções a realidades além da familiar.

O ano de 2016 marcou o setor funerário, com publicação da lei 13.261, que regulamenta o setor, trazendo ainda mais confiabilidade e segurança para os clientes. Diante disto, a empresa



passou por alguns ajustes administrativos e atualizações para atender as exigências da lei. Nesse mesmo ano a empresa passa a oferecer mais uma opção a seus clientes, o plano crematório.

E, finalmente, no ano de seu jubileu, são lançados os planos Pet, oferecendo cobertura a animais de estimação, hoje considerados parte da família.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

